



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de educação

Professor substituto temporário - Edital nº 53/2023.

## Convocação

Regional

Geral

A Coordenação Regional de Ensino de **Brazlândia** convoca os candidatos para:

Banca de aptidão

- Entrega de documentos  
Contratação Temporária.

Bloqueio de carência para  
Contratação Temporária

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados, os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro à comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

**!** O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Local: Auditório da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia

MAPA: <https://maps.app.goo.gl/94bejiyyU2YZy28o7>

Telefone de Contato: (61) 3330-8691 E-mail: [crebraz.unigep@se.df.gov.br](mailto:crebraz.unigep@se.df.gov.br)



## Informações complementares Avisos

1. A convocação abaixo espelha uma previsão de carência(s) a ser(em) suprida(s) para o(s) componente(s) listado(s);
2. **Chegue com pelo menos 15 minutos de antecedência** do horário marcado para seu atendimento;
3. Caso não haja mais carências disponíveis o(a) candidato(a) permanecerá no banco de aprovados e aguardará o surgimento de carências para bloqueio;
4. O não comparecimento do candidato na data e horário designados na lista de convocação destinada ao bloqueio de carência ensejará seu reposicionamento para o final do Banco de Reservas, sendo caracterizado como recusa.
5. Somente será(ão) atendido(s) o(s) candidato(s) do dia e horário agendados na presente convocação;
6. **Não será permitido o ingresso de pessoas alheias à contratação em cada um dos horários agendados**, exceto nos casos previstos de necessidade de acompanhante;
7. **Objetivando a agilidade no atendimento, escolha e bloqueio da carência**, bem como, a fim de evitar longas esperas, **solicita -se que o(a) candidato(a) elenque as prioridades para bloqueio** de carência e pesquise previamente a localização das unidades escolares vinculadas à CRE Brazlândia. Sugere-se que o(a) candidato(a) faça uma pré-seleção de 03 unidades escolares que sejam de seu interesse;
8. **Não será permitido** que o(a) candidato(a), no ato da escolha e bloqueio da carência, faça buscas pela localização do local pretendido, ligações e/ou consultas a terceiros sobre seu bloqueio em determinada unidade escolar pois tal prática torna o processo extremamente lento e moroso, comprometendo o cronograma de atendimento aos demais candidatos convocados;
9. O agendamento do(s) horário(s) foi calculado prevendo-se **no máximo 3 minutos para cada atendimento**;
10. O candidato, ou seu procurador, no momento da assinatura da lista de presença **deverá portar documento de identificação original com foto, sendo vedada sua entrada e permanência no interior do auditório caso não apresente o documento**;
11. Caso o(a) candidato(a) ainda possua alguma pendência, esta deverá ser sanada no momento do bloqueio, e caso persistam as pendências o(a) candidato será impedido de bloquear carência;
12. Após o bloqueio, o(a) candidato(a) será encaminhado para os demais procedimentos de cadastramento e assinatura do contrato para o ano letivo 2024;

## Cronograma

Componente Curricular	TURNO		INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Ordem Convocação	Entrada	Melhor Classificação	AMPLA	PCD	PNP	HIPO	DIA	HORA
	Diurno	Noturno											
ADMINISTRACAO	X		0323140597	FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	1	AMPLA	1	1	-	-	-	31/01/2024	17:00
ADMINISTRACAO	X		0323109393	LILIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2	AMPLA	2	2	-	-	-	31/01/2024	17:00